



RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1004/2024

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ tornou público em 26 de fevereiro de 2024 através dos meios oficiais de comunicação do Município, definidos na Lei Municipal nº 7.188/2022, e em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que a Administração almejou realizar a **aquisição de uma placa veicular traseira para ser utilizada em MICROONIBUS VW/MASC GRANMICRO, Placa IZR2C57, Ano/Modelo 2019/2020, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.** Não houve mais propostas apresentadas até a data limite de 1º de março de 2024, e a empresa detentora da proposta de menor valor não apresentou os documentos necessários solicitados para dar seguimento à contratação, sendo assim, se dará continuidade à Dispensa de Licitação com a empresa segundo colocada.

Empresa contratada: ÂNGELO DANIEL PAVEGLIO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 09.520.753/0001-00. Valor total contratado: R\$ 100,00 (cem reais).

Demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

Giruá RS, 20 de março de 2024.

Assessoria de Suprimentos